



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2021 - TRE-AL/PRE/DG/SAD  
/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa Empresa BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI CNPJ - 22.546.110/0001-96 e tendo em vista as informações prestadas pela Seção de Almojarifado deste Tribunal (0892416) e também daquilo que consta no Procedimento SEI 0007275-95.2020.6.02.8000 e, ainda, o pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal (0893323), ATESTA-SE que a empresa requerente forneceu 70 totens para álcool gel personalizados a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tendo cumprido satisfatoriamente suas obrigações, conforme manifestação da gestão contratual registrada nos autos acima citados.

Por fim, ATESTA-SE também que não houve qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico [seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br).

Seção de Instrução de Contratações - SEIC



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 17/05/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/05/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0893375** e o código CRC **3FCE1BE8**.